

À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC
Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Vicente Corrêa Costa
(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO -SC)

c/cópia ao Senhor Secretário Glauco Gazola Zanella
(SECRETARIA DE GESTÃO E DA FAZENDA PMCB)

Ofício de nº 70/CMDCA/2022

Capivari de Baixo, 08 de dezembro de 2022.


Assunto: Solicitação de repasse dos recursos do FIA aos projetos do CEACA, em reforço ao ofício 54 anteriormente encaminhado.


O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme art. 6º A da Lei Municipal 1409/2011, considerando o debate na reunião ordinária de 08/12/2022 (quinta-feira), ata de n. 289/CMDCA/222, **solicita** que sejam efetuados os repasses dos recursos do **FIA – Fundo da Infância e adolescência de Capivari de Baixo-SC (dotação n. 85) sejam repassados até a data limite de : 09/12/2022(sexta-feira)** para os projetos já aprovados:

Do CEACA – Centro de Apoio à Criança e ao adolescente:

5. A voz que clama no deserto; conforme a Resolução n.º 277/CMDCA/2022;
6. Dignidade nossa segunda pele; conforme a Resolução n.º 278/CMDCA/2022

Justifica-se a solicitação devido que na primeira reunião plenária do CMDCA de 2023 deverá ocorrer a eleição da nova diretoria do CMDCA, e portanto os dados do presidente deverão ser atualizados no cartório e posteriormente no banco, ou seja, levará tempo para regularizar o responsável pela conta FIA-Fundo da Infância e Adolescência de Capivari de Baixo-SC, o que poderá impactar no início dos projetos conforme os cronogramas apresentados pelas entidades e com relação ao projeto: A voz que clama no deserto, para que sejam confeccionados os uniformes em tempo pra distribuição no início de 2023.


Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA

Recebemos em: 08.12.2022
Órgão: Assessoria Especial
Funcionário(a): Patrícia
Assinatura:  mat. 136